TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/COP1G

Reunião Extraordinária do Comitê Gestor Regional e Orçamentário da Política Nacional de Atenção Prioritária ao 1º Grau do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Data: 23.04.2021

Horário de Início: 10h

Participantes:

- **Dr. Francisco Gil Barbosa** - Juiz Eleitoral
- **Dra. Suayden Fernandes Silva Sampaio** - Juíza Eleitoral
- **Dr. Jackson Sodré José Ferraz - Juiz Eleitoral**
- **Dr. Jacob Arnaldo Campos Farache** - Juiz Eleitoral
- **Edson da Cruz Costa** - Secretário de Orçamento, Finanças e Contabilidade
- **Sandro Gonçalves Borges** – Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão
- **Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues** - Chefe de Cartório da 30ª ZE
- **Alkayde Assan de Sousa Farias** - Chefe do PAE 4ª ZE
- **Judiron Rodrigues de Carvalh**o - Chefe da CRE/CCRE/SOC
- **Vanessa Jéssica Mansur Silva** - Analista Judiciário da 88ª ZE
- **Felipe Houat de Brito -** Diretor-Geral
- **Sabrina Bittencourt Guimarães Castro** - Secretária de Gestão de Pessoas
- **Ingrid Agrassar Houat de Brito -** Coordenadora de Educação e Desenvolvimento
- **Simone Socorro Cardoso Garcia -** Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho
- **Alessandro dos Santos Cruz -** Secretário de Tecnologia da Informação
- **Antonio Edivaldo de Oliveira Gaspar -** Coordenador de Infraestrutura
- **Daniel Nelo Soares -** Chefe da Seção de Infraestrutura e Conectividade

Pauta:

- Implementação da rede wi-fi aberta nos cartórios eleitorais;
- Teletrabalho;
- Quadro de lotação nas Zonas Eleitorais, considerando as remoções provisórias;
- Estagiários nas Zonas;
- Redução do horário de expediente;

Abertura

O Coordenador do Comitê, Dr. Francisco Gil Barbosa cumprimentou a todos presentes, passando para a apresentação dos temas a serem abordados, concedendo em seguida a palavra ao Diretor-Geral, Felipe Houat de Brito.

O Diretor-Geral cumprimentou a todos e, em nome da Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento, reconheceu que os temas pautados são muito caros às zonas eleitorais e estão alinhados com o objetivo principal da gestão que é apoiar as pessoas e fortalecer o quadro do TRE, a fim entregar mais à sociedade. Relatou que o projeto da wi-fi foi iniciado em sua gestão, na STI, e que por uma razão técnica ainda não foi implementado, o que deve ocorrer ao longo deste exercício ou no próximo.

Acerca dos temas afetos à SGP, temas estes mais sensíveis, discorreu sobre:

- **Teletrabalho:** o Diretor afirmou que o Tribunal é o pioneiro na implantação do teletrabalho, estudando-se atualmente a expansão para outras unidades, incluindo as zonas eleitorais. Sensível a esta demanda e às lacunas de força de trabalho nas zonas, a Administração tem um dos projetos mais importantes da gestão, a ser apresentado em primeira mão, que é o "Gabinete Virtual", projeto-piloto, que busca equacionar a força de trabalho no âmbito das zonas eleitorais. É, ainda, uma forma de garantir que o servidor trabalhe de forma mais satisfatória, próximo da família e, ainda, que a Administração distribua da melhor forma possível a força de trabalho disponível. Busca, portanto, equacionar zonas com déficit de servidor e com acúmulo de atividades e processos.

- **Redução do horário de expediente para 6h:** tal jornada foi adotada dentre as medidas de enfrentamento à pandemia, porém o Diretor não vislumbra que se mantenha de maneira permanente, considerando a atuação orientadora e fiscalizadora do CNJ, destacando em todo caso que a análise da matéria é competência da Presidência.

- **Estagiário nas Zonas Eleitorais:** o Diretor informou aos presentes que medidas iniciais já foram tomadas, com a alteração da Portaria nº 12.682/2012. Ressaltou a utilização de mão-de-obra de estagiários no serviço de “Disque-eleitor” nas próximas eleições e, como exemplo de experiência bem sucedida de estagiários nas zonas, lembrou que na biometria foram realizados convênios e parcerias que permitiram a participação de inúmeros estudantes no processo biométrico do Estado. Afirmou que expandir a atuação dos estagiários nas zonas é um projeto da atual gestão, mas deve-se observar o limite orçamentário, pois a ação acarreta um custo muito alto e não pode ser executado amplamente ainda neste exercício, já que a despesa não foi prevista. Informou que o projeto existe e a ideia inicial é atingir Zonas Eleitorais com mais de 100.000 (cem mil) eleitores, localizadas possivelmente na área metropolitana de Belém. Estima-se com isso abranger, inicialmente, 16 zonas eleitorais envolvidas. Por fim, mencionou que o projeto segue em estudo.

- **"Tranca vaga":** expressão utilizada para identificar a falta de mobilidade em algumas das vagas no quadro de pessoal das zonas eleitorais, em decorrência de lotações provisórias na Sede, em virtude de licença de servidor lotado no interior para tratamento de saúde ou para assumir Função Comissionada. A proposta da atual gestão é equacionar essa distribuição de servidores/vagas com critérios objetivos, tais como demandas mais expressivas/eleitorado. Com esse enfoque, idealizou-se o Projeto Gabinete Virtual, tema abordado a seguir pela equipe da SGP. Estuda-se também a possibilidade de prestação de apoio remoto, por meio de edital, com critérios ainda em análise. Alguns exemplos de quadro de pessoal das

zonas foram apresentados pelo Diretor, ratificando a necessidade de uma resposta da Administração, como as propostas preliminarmente apresentadas.

O Coordenador do Comitê, Dr. Francisco Gil, demonstrou preocupação com os municípios que não têm Postos de Atendimento ao Eleitor. O Diretor-Geral falou da norma vigente que trata sobre o tema, a Res. TRE-PA n.º 5.625/2020 e que foi elaborada pela COLOG/STI, contendo as diretrizes para a instalação de PAE nos municípios-termos, orientando que a parceria com o Poder Público Municipal é fundamental.

Seguindo na reunião, o Coordenador passou a palavra para o Secretário de Tecnologia da Informação.

1. Implementação da rede wi-fi aberta nos cartórios eleitorais

O Secretário falou sobre o processo que envolve a implementação da rede *wi-fi* nos Cartórios Eleitorais. Lembrou da experiência da biometria e dos benefícios da implantação dessa tecnologia nos cartórios, citando as duas soluções em andamento: O novo Contrato com a Prodepa, a se concretizar até o meio do ano e a aquisição de novos equipamentos Gateway VPN, com Pontos de Acessos vinculados.

O Chefe da Seção de Infraestrutura e Conectividade - SIC, Daniel Nelo iniciou sua fala contextualizando as dificuldades e soluções encontradas para a construção do processo, destacando dois grandes problemas para atender essa demanda: a primeira dificuldade decorre do fato de o TSE, durante o período eleitoral, orientar os Regionais para que se bloqueie completamente o acesso à internet, no intuito de proteger a rede da Justiça Eleitoral. Mencionou que já ocorreram incidentes de segurança, em menor grau, que atingiram um Regional apenas, mas acabaram impactando em todo o Brasil. Lembrou que, no ano de 2020, quando mais se precisou do Wi-fi, durante a eleição, teve que se cortar a internet. A partir daí, buscou-se uma solução para prover a internet localmente, em cada um dos cerca de noventa imóveis da JE no Estado de forma segura e independente. Isto ocasionou na necessidade de mudança do contrato com a PRODEPA, responsável por cerca de 70% das Zonas Eleitorais, o qual passará a permitir que o cartório eleitoral possa acessar a internet independente em uma rede sem fio totalmente distinta da rede da JE, e isso deverá caber no orçamento de 2021, por conta de vários remanejamentos orçamentários em andamentos feitos pela Coordenadoria de Infraestrutura (COINF/STI). A segunda grande dificuldade decorre que a rede sem fio pretendida nos Cartórios seria para uso dos equipamentos pessoais dos servidores, colaboradores e terceirizados do cartório, o que impede um controle centralizado no TRE Sede. Para que tal acesso ocorra de forma segura, sem oferecer riscos aos sistemas eleitorais, saímos com outra contratação não só de acesso a internet nas pontas como de um equipamento que pudesse segregar estes perfis de acessos: a rede sem fio totalmente à parte, exclusivamente para acesso à internet, e o acesso normal para o cartório eleitoral, como funciona hoje. Isso tudo já está contemplado na contratação instruída pela SIC/COINF/STI, desencadeando para isso três contratações concomitantes, uma de equipamento e duas de link. Paralelo o acesso de rede sem fio nos cartórios, tais contratações em curso permitirão que as Zonas Eleitorais que ainda utilizam comunicação satelital sejam reduzidas para 15 a 20% do total, ante os atuais 33% nos contratos vigentes. Finalizou afirmando que todas as contratações necessárias para atender esse ponto já estão em andamento, A previsão é que até julho deste ano já se tenha uma solução para testes na Sede e que no próximo exercício todos os Cartórios já tenham esse serviço disponível em seus imóveis.

O Coordenador do Comitê fez um comparativo entre a rede wi-fi e a rede mesh, na expectativa de melhorar o controle de acesso de cada usuário. Com relação à segurança, sugeriu que se dê atenção especial a VPN, que garante a identidade e o acesso da pessoa conectada com a rede.

Daniel Nelo afirmou que cada cartório eleitoral tem um único equipamento que tem um link de uma concessionária qualquer e fecha uma VPN com a sede. Destacou que a JE funciona assim no Brasil inteiro. Concluiu dizendo que essa complexidade que ocorre no Pará - dois contratos para utilização de internet - onerou a contratação em cerca de 20 a 30%, mas que com a compra de novos equipamentos e a forma como os links deverão funcionar a segurança pretendida estará garantida.

O servidor Akaylde Farias (PAE 4ª ZE) comentou que a demanda foi um pedido dos colegas de várias zonas, principalmente em decorrência do ano eleitoral. Questionou se o link secundário poderia ser

utilizado para wi-fi enquanto o link principal estiver funcionando normalmente, ao que Daniel Nelo informou que a única zona que utiliza dessa forma é a 30ª, mas com segurança limitada. E que, pela estrutura predial extensa, com os equipamentos atuais o wi-fi desta Zona não funciona em todo o prédio. Com a nova contratação, haverá a possibilidade de utilização dos dois links, bem como fazer a rede funcionar por toda a estrutura predial utilizando um ou mais Pontos de Acessos.

Alkayde Farias agradeceu os esclarecimentos, asseverando que os celulares recebiam crédito mas não supria o período de convocação de mesários que sempre ficava descoberto.

O Dr. Francisco Gil falou novamente da rede Mesh, indagando se não caberia a sua implantação nos cartórios eleitorais. Daniel Nelo disse que o problema de utilizar equipamentos de rede Mesh em rede corporativa - apesar de ser a melhor solução no mercado - resolve apenas um dos problemas: o do alcance, no entanto outro permanece: o do local onde estes equipamentos ficarão instalados e as políticas de acesso deles, porque um equipamento na rede mesh é cabeado, os outros são sem fio. Se forem todos cabeados, como na realidade nos prédios de Cartórios do TRE, não faz sentido a rede mesh. A solução da rede Mesh é mais adequada para uso em prédios grandes e não seria recomendável para os cartórios eleitorais, os quais são majoritariamente imóveis pequenos. Possivelmente a solução de rede mesh seria adequada apenas para o TRE Sede e CAE Pirajá, os quais já tem outra solução em instalação.

Daniel Nelo finalizou afirmando que com as contratações postas, a internet via rede Sem Fio nos cartórios está pensada para funcionar regularmente durante todo o expediente cartorário, inclusive no ano não eleitoral.

Encerrada a apresentação da STI, o Coordenador passou a ouvir a Secretária de Gestão de Pessoas, Sabrina Bittencourt Guimarães Castro.

2. Teletrabalho

A Secretária cumprimentou a todos, passando a tratar, em linhas gerais, sobre as seis ações estratégicas que fazem parte do Plano de Gestão do biênio 2021/2022 da SGP:

- **Teletrabalho:** idealizado no período de transição, com a finalidade de expandir o programa atual que é restrito às unidades com perfil analítico e consultivo ou que apresentassem, eventualmente, justificativas para a concessão dessa modalidade. A gestão atual pretende expandir o programa a outras unidades do TRE e zonas eleitorais, devendo considerar a natureza das atividades e o quadro de pessoal. Para tanto, a CODES/SGP coordena estudos, discutindo normativos recentes, para concretizar essa possibilidade de extensão, inclusive, a servidores portadores de necessidades especiais, ou com dependentes nessa mesma condição.

- **Clima organizacional:** pesquisa que visa mapear as deficiências e apresentar as melhorias que forem eventualmente identificadas;

- **Gabinete Virtual:** Com a publicação da Portaria nº 20332/2021 em 22.04.2021, o projeto já é uma realidade. Iniciará, a princípio, na versão piloto, com objetivo de suprir os *déficits* de pessoal de algumas zonas eleitorais e unidades administrativas que compõem a secretaria identificadas como prioritárias.

- **Qualidade de vida no trabalho:** tem como escopo a realização de exames periódicos em saúde e a promoção da qualidade de vida no trabalho, através da realização de ações voltadas à saúde e bem estar do servidor, realização de eventos, palestras e campanhas de vacinação. Nesse sentido, a SGP iniciou tratativas com as secretarias de saúde das esferas municipal e estadual, a fim de viabilizar a campanha de vacinação contra H1N1. A previsão é que a ação ocorra, ainda, no primeiro semestre do ano em curso. Outras ações que visem à integração de servidores ativos e inativos integram este projeto.

- **Papel zero na SGP:** tem como escopo a automação dos processos de trabalho da própria secretaria. Um dos sistemas que será implementado, já em fase de teste e em breve será homologado, refere-se ao banco de dados dos magistrados. O sistema facilitará a construção do acervo dos magistrados e o acesso de forma atualizada, coordenando as informações entre TRE, MP e TJE, de forma que essa interface seja

concomitante entre os órgãos.

- **Convênio com os executivos estadual e municipais**: visa suprir a força de trabalho nos cartórios eleitorais e garantir o número mínimo de aquisições.

3. Quadro de lotação nas Zonas Eleitorais, considerando as remoções provisórias.

A Secretária de Gestão de Pessoas iniciou o tema “destravamento das vagas”, informando o pedido, em tramitação no SEI, realizado por um grupo de servidores, que solicita a revisão dos critérios estabelecidos na Resolução 5328/2015, que trata da remoção interna, propondo algumas mudanças.

A Chefe da Seção de Lotação e Gestão de Desempenho - SGD, Simone Garcia, apresentou o histórico dos normativos que tratam das lotações das vagas, por meio do instituto da remoção, iniciado em 2006 (Res. 3827/2006). Naquele momento, as vagas decorrentes da designação ou nomeação de servidor de zona para titularidade de função comissionada ou cargo em comissão, eram disponibilizadas para o concurso de remoção, contudo, observou-se que municípios como Chaves, Afuá e Prainha, ficavam com lacunas "eternas", o que se observava em municípios menos atrativos e de difícil acesso, justamente as que mais necessitavam de pessoal. Em 2015, começaram os estudos na SGP para a alteração da norma, buscando ajustar da melhor maneira possível o interesse da Administração e dos servidores. Com o advento da Resolução nº 5328/2015, foram disponibilizadas as vagas que não dependiam do interesse da Administração, concedidas por força da lei, para acompanhamento de cônjuge ou licença para tratamento de saúde. As lacunas formadas para atender demandas em outras unidades da Administração, por meio da designação de funções ou nomeação para cargos comissionados, ou seja, o ajuste da força de trabalho por interesse da Administração para gerir o seu quadro de pessoal, para atender demandas pontuais da Secretaria, em anos não eleitorais, não libera vaga. O entendimento é que a Administração saiba pontualmente onde deve ser suprida a força de trabalho, visualizando essas lacunas para melhor conduzir tal situação. Geralmente, são zonas que irão merecer uma melhor atenção no período eleitoral. A SGD/CODES/SGP atua no apoio dessas zonas em período eleitoral, mapeando a necessidade e enviando pessoal de apoio. A seguir, foi compartilhada uma planilha com o quadro de pessoal das zonas eleitorais. Observa-se que Jacareacanga não tem servidor do quadro e apenas um servidor requisitado, tornando-se a zona mais deficitária e por isso com acompanhamento especial pela Administração que sempre envia apoio, quando necessário.

O Dr. Jackson Ferraz ponderou que para Municípios como Jacareacanga deveria ser oferecido um atrativo maior para atrair o interesse dos servidores do quadro.

Dr. Jacob Farrache falou das vagas descobertas e indagou sobre a reposição de servidores em Itaituba, elogiando o processo de remoção do TRE. Simone Garcia afirmou que a vaga só será suprida no próximo exercício, dependendo da tramitação processual, provavelmente no início de abril o servidor se apresenta à zona.

A Secretária de Gestão de Pessoas apresentou o comparativo histórico das normas (resoluções) e a experiência da servidora Simone Garcia à frente da SGD, desde o início do processo, contribuindo para o enriquecimento da discussão e a própria evolução do instituto da remoção no TRE/PA .

Com as resoluções anteriores havia a possibilidade de disponibilizar as vagas decorrentes da designação ou nomeação de servidor de zona para titularidade de função comissionada ou cargo em comissão, ou da concessão de licenças e afastamentos previstos no art. 81 da Lei 8.112.

Especificamente sobre designação ou nomeação de servidor de zona para titularidade de função comissionada ou cargo em comissão - que é o tema do requerimento dos servidores das zonas eleitorais, para que essas vagas sejam disponibilizadas no concurso de remoção, e que esses servidores não participem por um período determinado do certame - os estudos da unidade apontam para permanência dos “claros de lotação”, os quais apenas mudam de lugar, não saneando ou evitando as lacunas.

Quando ocorre o “destrancamento” de vagas com essa finalidade, os claros de lotação recaem nas zonas mais deficitárias, concentrando as escolhas em determinadas regiões. Com o advento da atual resolução,

essas situações ficaram pontuais e isso viabilizou para a administração que novas alternativas fossem tomadas.

Para finalizar, citou um trecho da informação da titular da SGD que diz: "A administração não tem apenas o poder discricionário de tentar suprir uma deficiência de pessoal, tem o dever de sanear esses déficits de pessoal não apenas nas zonas eleitorais, como também na secretaria" para atender satisfatoriamente as suas demandas, visando o interesse público. Enfatizou o fluxo sazonal de determinados eventos da Justiça Eleitoral, como o fechamento do cadastro eleitoral e o "período eleitoral", onde há necessidade desse suporte às zonas. A administração desloca servidores das unidades ou zonas eleitorais que têm um quadro de pessoal completo, para prestarem suporte às zonas com déficit de pessoal, de acordo com o conhecimento e a possibilidade de afastamento da unidade de lotação, sem prejuízo às funções ocupadas. O suporte remoto às zonas, vem ocorrendo, inclusive, em ano não eleitoral, onde são avaliados os seguintes critérios: necessidade da zona, quadro de pessoal, situação processual, ranking da eficiência. E com esse pensamento de suprir essas vagas, a administração atual, na gestão da Desa. Luzia Nadja Guimarães, idealizou o projeto "Gabinete Virtual", que hoje é uma realidade, uma alternativa para solucionar essas situações.

O Diretor-Geral, Felipe Brito, registrou que, conforme a planilha apresentada, que demonstra o quantitativo de pessoal por zona, os locais possivelmente atrativos para ocupação são poucos, não gerando tanta atenção dos servidores. Apesar de 10% das zonas não apresentarem quadro completo, as lacunas disponíveis, geralmente ocorrem em locais de difícil acesso e não deverão atrair os servidores. Ainda assim, há a ideia de lançar edital para ocupação das vagas, com base nos afastamentos previstos na Lei nº 8.112, com o respectivo pagamento de ajuda de custo para os servidores, estabelecendo, no entanto, regras específicas para esse certame.

São ideias que o Tribunal pode executar, que complementam o concurso de remoção. Registra-se que o concurso de remoção do TRE-PA é um exemplo no cenário nacional, bem como o sistema utilizado - o Remoc - que é muito bem conceituado. No entanto cabe à Administração utilizar outros instrumentos possíveis para resolver a questão do déficit de pessoal.

Passada a palavra para a Coordenadora de Educação e Desenvolvimento - CODES, Ingrid Agrassar, esta apresentou o Projeto Gabinete Virtual, que integra o Plano de Gestão do biênio 2021/2022. Afirmou tratar-se de projeto instituído pela Portaria 20.332/2021, publicada em 22.04.2021, ainda na condição de projeto piloto, trazendo em seu bojo uma política institucional inovadora no campo da gestão de pessoas, com o objetivo de minimizar restrições orçamentárias, operacionais e, sobretudo, restrições de pessoal, a fim de buscar o desenvolvimento pleno dos servidores e alcançar o aprimoramento de resultados para o TRE. Consiste no apoio remoto operacional e processual às unidades administrativas e judiciárias. No primeiro momento, o foco são as zonas eleitorais, por se tratar ainda de uma versão inicial, cujo período de análise é de seis meses, ao final do qual o projeto será avaliado pela Alta Administração - que definirá quais unidades receberão esse apoio, havendo a possibilidade de implantação de forma perene e com expansão às unidades administrativas da sede.

O edital condensará todos os critérios para participação, os incentivos ao servidor, bem como o cronograma do plano de trabalho que será estabelecido pela administração. Para o servidor participar será obrigatória a anuência do juiz de sua unidade de lotação e deverá assinar termo de compromisso para o apoio remoto, considerando que haverá acúmulo de atividades entre a zona de lotação e a zona em que ele prestará o apoio. Em situações excepcionais, poderá ser autorizada a realização de serviço extraordinário presencial.

4. Programa de estágio às zonas eleitorais

Ingrid Agrassar disse que o projeto encontra-se atualmente em fase de estudo quanto ao impacto orçamentário e operacional da execução, bem como da abrangência do projeto às zonas eleitorais. Um dos aspectos a considerar é a quantidade de eleitores/zona e a exequibilidade, que é a presença da instituição superior no município sede do cartório, preferencialmente com atuação presencial, para facilitar as relações

com o estagiário. A carga horária prevista é de quatro horas, sob supervisão de um bacharel em direito, já que se pretende iniciar o programa com estudantes do curso de Direito.

A CODES/SGP realiza levantamento de quantos e quais regionais utilizam essa ferramenta em zonas eleitorais, para que se visualize os normativos.

O Coordenador do Comitê destacou que é sempre bom conhecer a experiência de outros tribunais para colher boas experiências.

5. Redução da jornada de trabalho

A Secretária de Gestão de Pessoas reiterou a fala do Diretor-Geral de que se trata de matéria afeta à Presidência, prevista no Regimento Interno do Tribunal. Portanto, os pedidos que, ocasionalmente, surgirem serão apreciados pela Presidente do TRE.

6. Debate

- Questionamento 1:

Dra. Suayden Sampaio (Juíza Eleitoral da 1ª ZE), referindo-se ao Gabinete Virtual, perguntou se a anuência da chefia para que o servidor preste o apoio é anterior à inscrição.

- Resposta:

Ingrid disse que, após ser selecionado, o servidor buscará a anuência da chefia. Trâmite necessário pelo acúmulo de funções, respaldando a Administração quanto ao comprometimento do servidor. A Chefia imediata, dessa forma, toma ciência e auxilia a gestão na produtividade do servidor, compartilhando com a Administração sobre qualquer intercorrência que possa ocorrer. A avaliação do servidor será pela serventia que receberá o apoio. O objetivo é conciliar os interesses, sem prejuízo das zonas envolvidas

- Questionamento 2:

Silvia Rodrigues (30ª ZE) pediu esclarecimentos sobre a abrangência do programa de estágio nas zonas eleitorais.

- Resposta:

Ingrid Agrassar disse que a implantação está em fase de estudo, considerando o aspecto orçamentário e que 16 zonas estão incluídas no critério de quantidade de eleitores, talvez sejam conjugados outros critérios para que se chegue ao número exato de zonas atendidas,

Felipe Brito pediu atenção aos aspectos da Lei nº 11.788/2008, no que se refere à obrigatoriedade do pagamento de seguro de vida aos estudantes, mesmo àqueles contratados na modalidade estágio voluntário, gerando uma despesa, que cabe análise. Pediu que a SGP/CODES insira no projeto a modalidade voluntária, desde que a instituição disponibilize-se a arcar com a despesa do seguro.

- Questionamento 3:

Vanessa Mansur (88ª ZE) pediu mais detalhes acerca da previsão de quantos servidores/zona serão contemplados com o Gabinete Virtual.

- Resposta:

Ingrid Agrassar respondeu que haverá critérios pontuais que nortearão a decisão da alta administração: posição da zona no ranking da transparência, quantidade de servidores efetivos e em exercício na zona.

7. Encerramento

Sem mais perguntas e, diante do atendimento às perguntas, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião ressaltando o caráter inovador da gestão conduzida pela Desa. Luzia Nadja Nascimento, de forma transparente e democrática.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO GIL BARBOSA**, **Membro de Comissão**, em 15/07/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA JÉSSICA MANSUR SILVA**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JACOB ARNALDO CAMPOS FARACHE**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JUDIRON RODRIGUES DE CARVALHO**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO**, **Membro de Comissão**, em 26/07/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALKAYDE ASSAN DE SOUSA FARIAS**, **Membro de Comissão**, em 27/07/2021, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JOSÉ SODRÉ**, **Membro de Comissão**, em 28/07/2021, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON DA CRUZ COSTA**, **Membro de Comissão**, em 30/07/2021, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA DAMASCENO MONTEIRO RODRIGUES**, **Membro de Comissão**, em 05/08/2021, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **INGRID AGRASSAR HOUAT DE BRITO**, **Coordenadora**, em 06/08/2021, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EDIVALDO DE OLIVEIRA GASPAR**, **Coordenador**, em 06/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2021, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 06/08/2021, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL NELO SOARES**, **Chefe de Seção**, em 06/08/2021, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ**, **Secretário**, em 06/08/2021, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO**, **Secretária**, em 06/08/2021, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1323857** e o código CRC **F44ADA83**.

Criado por MARIA.COIMBRA, versão 3 por MARIA.COIMBRA em 29/06/2021 12:46:14.